



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando nº 81/2016/COLIC,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores abaixo como **fiscais e gestores do Contrato nº 04/2014** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços LTDA., de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93,

FABIO CARLOS MACÊDO, matrícula SIAPE 1456545, como Gestor do Contrato;

MARCOS AURÉLIO GARCIA VELTEN, matrícula SIAPE 1708700, como Fiscal Requisitante;

PERLA DA CUNHA MACIEL, matrícula SIAPE 1740342, como Fiscal Técnico;

MICHELE PASSOS ROMMEL, matrícula SIAPE 2008650, como Integrante Administrativo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor